

INDICAÇÃO Nº ___/2023

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto ao Governo Estadual, **a liberação do imóvel onde funcionava o posto Policia Rodoviária Estadual na ES-490 em Paineiras, para ser utilizado pela Guarda Municipal de Itapemirim**, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de setembro de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Justificativa

Conforme previsão no art. 144, §8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade

A presente propositura trata-se de uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, com abertura do posto de monitoramento da Guarda Municipal tem como objetivo registrar uma redução significativa dos índices de violência.

A nova unidade funcionará no antigo posto da PRE na ES-490 em Paineiras, o imóvel será recuperado por servidores municipais através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Os guardas poderão iniciar e encerrar a escala de serviço diretamente no novo espaço, intensificando o número de rondas. Com o novo ponto fixo, as equipes da Guarda Municipal poderão se dividir estrategicamente, podendo chegar com mais rapidez quando houver necessidade de deslocamento em atendimento as ocorrências nas comunidades de Graúna, São João do Calafate, Rio Muqui “Pedra”, Brejo Grande do Norte, Brejo Grande do Sul, Paineiras, Cohab, Barbados, Garrafão, Córrego do Ouro, Caxeta e Sapucaia.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de um novo posto de Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para a presente proposição, a fim de prestar segurança aos munícipes.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Segue em anexo imagem:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

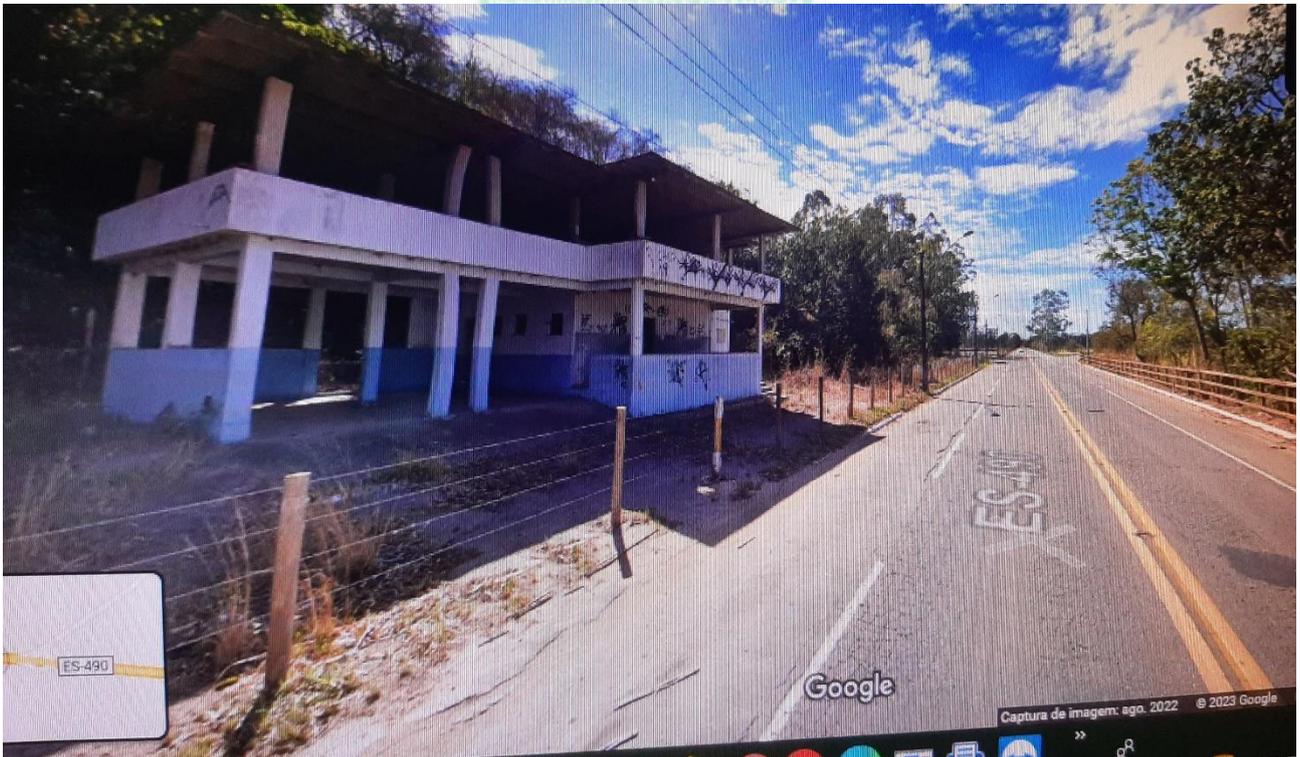


 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

